



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) Nº003/2021

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO		
E-MAIL:	termodereferencia@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE:	(066) 3545-4709

1. Objeto da Licitação:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA NOS MUNICÍPIOS DE SORRISO-MT, NOBRES-MT E CUIABÁ – MT”**

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

O presente credenciamento se faz necessário para aquisição de combustíveis em geral, a fim de garantir a manutenção e funcionamento da frota nos Municípios de Sorriso- MT, Nobres-MT e Cuiabá- MT, visto que, a grande quantidade e diversidade de veículos demanda a disponibilidade de combustíveis para manutenção dos automóveis. Assim, garantir o abastecimento da frota de veículos em caráter contínuo e ininterrupto. Nessa seara, é necessário a aquisição de combustíveis de qualidade, em atenção ao princípio da eficiência na administração Pública. Onde o grande consumo de combustíveis ocorre devido à ininterrupta utilização dos veículos públicos, tanto para transporte de usuários quanto para locomoção dos colaboradores e ações públicas.

Do credenciamento:

Credenciamento de várias empresas traz celeridade no abastecimento dos veículos, bem como, amparo aos veículos que se encontram em trânsito.

Devido a constante variação de preços de mercado a presente forma de contratação evita possíveis aditivos, repactuações, apostilamentos de preços;

Preço vantajoso para Administração Municipal, pois, as aquisições serão realizadas através de desconto com base no preço médio da Tabela ANP ou preço médio de mercado;

Credenciamento de mais de uma empresa para fornecimento de um determinado tipo de combustível simultaneamente de acordo com as necessidades do município, ocasionado dinamismo a demanda da Prefeitura Municipal;

Evita aglomerações de veículos nos pátios das empresas fornecedoras, pois, o município utiliza-se de veículos pesados e longos que precisam de espaços para determinadas manobras;

Facilidade de logística de aquisição dos produtos contratados;

Dinamismo na aquisição dos produtos, onde, devido a possibilidade de mais de uma empresa fornecedora possibilitará que vários veículos possam abastecer ao mesmo tempo em locais diferentes.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LISTA DE COMPRAS nº. 655/2021.



4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:
OUTUBRO/2021.

5. Check List Final de Formalização do Processo

- Parecer Contábil;
- Cotações (Orçamentos/ Atas);
- Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vista das);
- Balizamento e quantitativos (Planilha);
- Lista de Compras;
- Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

SECRETARIA Municipal De Administração

TITULAR: JESUE SOARES DOS SANTOS

SUBSTITUTO: GERSON CANDIDO RIBEIRO

Sorriso-MT 27 de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário (a): Estevam Húngaro Calvo Filho